



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 114

16/08/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIAPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SDV/DAPPÁG. 011

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIARIAS DA PROPPPÁG. 012

PARTE 4:

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TCCPÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CESPÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº DE HISTÓRIA.....PÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOPÁG. 017

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 32.938 de 11 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041538/2004-17,

RESOLVE :

1-Designar, o Professor de Ensino Superior, ROBERTO CAMPOS VILLAÇA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0311596-7, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 04/03/2004 a 07/06/2004, a função de Chefe do Departamento de Biologia Marinha, um dos elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudo Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.939 de 11 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041538/2004-17,

RESOLVE :

1- Designar, a Professora de Ensino Superior, ANA LÚCIA MARQUES VENTURA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0303039-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 04/03/2004 a 07/06/2004, a função de Chefe do Departamento de Neurobiologia, um dos elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudo Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.940 de 11 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041538/2004-17,

RESOLVE :

1- Designar, o Professor de Ensino Superior, MARCELO SALABERT GONZÁLES, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE 0311571-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 04/03/2004 a 07/06/2004, a função de Chefe do Departamento de Biologia Geral, um dos elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudo Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.941 de 11 de agosto de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041538/2004-17,

RESOLVE :

1- Designar, o Professor de Ensino Superior, SAULO CABRAL BOURGUIGNON, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE 0311248-8, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 04/03/2004 a 07/06/2004, a função de Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, um dos elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudo Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.942 de 11 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041538/2004-17,

RESOLVE :

1-Designar, o Professor de Ensino Superior, MAURICIO AFONSO VERICIMO, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE 0306487-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 04/03/2004 a 07/06/2004, a função de Chefe do Departamento de Imunobiologia, um dos elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudo Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.943 de 12 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87,

RESOLVE :

1- Tornar sem efeito na Portaria n.º 32.884, de 13/07/04, publicada no DOU de 16/07/04, a nomeação do candidato relacionado abaixo, em virtude de ter desistido por escrito de tomar posse no cargo a que concorreu, conforme determina o artigo 13, da Lei n.º 8.112/90:

Cargo: Assistente de Administração Código: 417001

Ulisses da Silva Martins

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.944 de 12 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87,

RESOLVE :

1-Tornar sem efeito na Portaria n.º 32.879, de 12/07/04, publicada no DOU de 16/07/04, a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, em virtude de terem desistido por escrito de tomar posse no cargo a que concorreram, conforme determina o artigo 13, da Lei n.º 8.112/90:

Cargo: Contador Código: 415020
Tairone Silva da Costa

Cargo: Técnico em Arquivo Código: 417016
João Cláudio Parucher da Silva

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.945 de 12 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE :

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código: 417038

Área: Química

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
Carolina Souza da Silva	0239383	Posse em cargo inacumulável de M. ^a de Fátima Rohen de Araujo dos Anjos

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.946, de 12 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE :

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Assistente de Administração	Código: 417001	
Nome Anderson Sant'Anna da Rocha	Código de vaga 0234565	Origem da Vaga Aposentadoria de Lourival Pereira de Souza

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.966 de 13 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041490/04-47,

RESOLVE :

1- Dispensar a partir de 09.08.2004, a Professora MARIA LUCIA SCERNI BARBOSA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 307566, da função de Chefe "pro tempore" do Departamento de Análise, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 32.633 de 07 de maio de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.967 de 13 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041490/2004-47,

RESOLVE :

1- Designar, a partir de 10.08.2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, MARIA LUCIA SCERNI BARBOSA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 307566 e HAROLDO DA COSTA BELO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 302887, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Análise, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.968 de 13 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030811/2004-88,

RESOLVE :

1- Designar, a partir de 22 de junho de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, JEFFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303962-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.969 de 13 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041207/2004-87,

RESOLVE :

1- Designar, o Professor de Ensino Superior, JOSÉ ANTONIO E SOUZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE 0306301-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 22/03/04 a 30/04/04, a função de Chefe do Departamento de Física, um dos elementos básicos do Instituto de Física, integrante do Centro de Estudo Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.970 de 13 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23069.006516/2003-20,

RESOLVE :

1- Tornar sem efeito a Portaria 32.096, de 05 de dezembro de 2003, que designou as Professoras de Ensino Superior, TEREZINHA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 310940-1, e MARILUCI NOVAES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1081928-1, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Leitura e Produção de Texto, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 32.971 de 13 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 154/2002 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.006516/03-20,

RESOLVE :

1 - Designar, a partir de 05 de dezembro de 2003, as Professoras de Ensino Superior, NILDA SANTOS CABRAL, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0304691-4, e TEREZINHA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 310940-1, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Leitura e Produção de Texto, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2 - Estas designações não correspondem a funções gratificadas ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.972 de 13 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041736/2004-81,

RESOLVE :

1- Dispensar, a partir de 11.08.2004, a Professora MARIÂNGELA RIOS DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 312321, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 32.483 de 07.04.2004, publicada no BS/UFF nº 051, de 13.04.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.973 de 13 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas;
e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041736/2004-81,

RESOLVE :

1- Designar, a partir de 12.08.2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, MARIÂNGELA RIOS DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 312321 e LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 311296, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.974 de 13 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041736/2004-81,

RESOLVE :

1- Dispensar, a partir de 11.08.2004, o Professor NELSON MITRANO NETO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307064, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 32.484 de 07.04.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 32.975 de 13 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas;

e
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041736/2004-81,

RESOLVE :

1- Designar, a partir de 12.08.2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, NELSON MITRANO NETO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307064 e FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 311650, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 06/08/2004

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o AFASTAMENTO no PAÍS do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARIA BERNADETE CARVALHO DA ROCHA, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas/GLC, Instituto de Letras, do Centro de Estudos Gerais/CEG, para realizar o curso de Doutorado em Letras, área de concentração em Estudos de Linguagem, subárea de Estudos Lingüísticos, nesta Universidade, de 1º de abril a 31 de agosto de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.041705/04-20).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 11 de 10 de agosto de 2004

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Alterar a DTS/SDA/nº 07 de 26 de abril de 2004, que designou o Engenheiro Civil RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, matrícula SIAPE nº 0302875-4, como fiscal da obra do Hospital Veterinário para animais de pequeno porte.
- 2- Designar o engenheiro Civil MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0308796-3, para fiscal da obra do Hospital Veterinário para animais de pequeno porte.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SDV/DAP Nº 110 de 11 de agosto de 2004

PROCESSO Nº 23069.0003374/04-20
INTERESSADO: MARIA DA GLORIA ARNIZAUT FINTELMAN
ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta no presente processo, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo ex-servidor VILSON TAVARES FINTELMAN, matrícula SIAPE nº 306228, cargo de Assistente de Administração, falecido em 31/05/2004, o que corresponde ao valor de R\$ 4.828,86 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) em favor da beneficiária da pensão : MARIA DA GLORIA ARNIZAUT FINTELMAN, na qualidade de separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES - Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

CODC No.	COMPLEMENTACAO STAGE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO (+)	VA (-)	VT (-)	OUTROS (-)	LÍQUIDO
*** EMPENHO: 04NE00015 PRO-REITORIA DE PESQ ***														
01.01.0189/04		137778-4 LUCIANO PESSANHA MOREIRA	ENG.METAL.	NS	02/07/2004	SAO PAULO	0	1	61,84	5,52	0,00	0,00	56,32	
01.01.0190/04		1352827-0 JOSE ADILSON DE CASTRO	ENG.METAL.	NS	02/07/2004	SAO PAULO	0	1	61,84	5,52	0,00	0,00	56,32	
01.01.0191/04		0308779-3 SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM	ARQUITETURA	NS	02/07/2004	SAO PAULO	2	1	309,22	16,56	0,00	0,00	292,66	
01.01.0192/04		0996561-0 IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES	LETRAS	NS	05/07/2004	MACEIO	1	1	230,21	11,04	0,00	0,00	219,17	
01.01.0193/04		0311151-1 JOAO BOSCO HORA GOIS	POL.SOCIAL	NS	05/07/2004	RECIFE	2	1	364,20	11,04	0,00	0,00	353,16	
01.01.0194/04		0308408-5 JOERGE JESUS CUNHA PALMA	GEOLOGIA	NS	06/07/2004	CAMPUS	4	1	463,86	27,60	0,00	0,00	436,26	
01.01.0195/04		0310683-6 ANA MARIA REIS FERREIRA	CINRR. VET.	NS	06/07/2004	SAO PAULO	9	1	1.175,05	44,16	0,00	0,00	1.130,89	
01.01.0196/04		0310825-1 MARCIO DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	NS	09/07/2004	SAO PAULO	5	1	680,29	22,08	0,00	0,00	658,21	
01.01.0197/04		1091634-1 CARLOS NELSON ELIAS	ENG.METALUR	NS	12/07/2004	SAO PAULO	4	1	556,60	27,60	0,00	0,00	529,00	
01.01.0198/04		0310233-4 MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ	FISICA	NS	13/07/2004	BELO HORIZONTE	11	1	1.422,43	55,20	0,00	0,00	1.367,23	
01.01.0200/04		1180764-3 PAULO CORTES GAGO	LETRAS	NS	13/07/2004	NITEROI	1	1	154,62	11,04	0,00	0,00	143,58	
01.01.0201/04		1081228-7 BEATRIZ MARIA BORCHAT PONCIANO PENNA	FISICA	NS	13/07/2004	PORTO ALEGRE	11	1	1.422,43	55,20	0,00	0,00	1.367,23	
01.01.0202/04		0311008-6 WALTER LITENBADM	CINR.VETER.	EX-	13/07/2004	CANADA	1	1	2.372,50	16,56	0,00	0,00	2.355,94	
01.01.0203/04		0297955-1 ABILIO SOARES GOMES	BIO.MARINHA	NS	15/07/2004	SAGUAREMA	3	1	240,52	22,08	0,00	0,00	218,44	
01.01.0204/04		0311411-1 LAYTUE ISALIAS MUCCI	CINR.ARTE	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	364,20	11,04	0,00	0,00	353,16	
01.01.0205/04		0310842-1 MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	309,22	11,04	0,00	0,00	298,18	
01.01.0206/04		0308101-9 LAURA CAVALCANTE PADILHA	LETRAS	CD3	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	309,22	11,04	0,00	0,00	298,18	
01.01.0207/04		1068214-6 DALVA MARIA CALVAO DA SILVA	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	309,22	11,04	0,00	0,00	298,18	
01.01.0208/04		0311642-4 MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	309,22	11,04	0,00	0,00	298,18	
01.01.0209/04		0311559-2 PAULA GLENADEL LEAL	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	309,22	11,04	0,00	0,00	298,18	
01.01.0210/04		0302736-7 VERA LUCIA SOARES	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	309,22	11,04	0,00	0,00	298,18	
01.01.0211/04		2140888-1 SILVIO RENATO JORGE	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	364,20	11,04	0,00	0,00	353,16	
01.01.0212/04		0371151-9 LUCIA HELENA	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	364,20	11,04	0,00	0,00	353,16	
01.01.0213/04		1038684-9 MARIO CESAR JUGARINHO	LETRAS	NS	15/07/2004	PORTO ALEGRE	2	1	364,20	16,56	0,00	0,00	347,64	
01.01.0214/04		1060138-3 PAULO RANGEL RIOS	ENG.METAL.	NS	15/07/2004	SAO PAULO	2	1	364,20	16,56	0,00	0,00	347,64	
01.01.0215/04		0359341-9 LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	ENG.METAL.	NS	15/07/2004	SAO PAULO	2	1	364,20	16,56	0,00	0,00	347,64	
01.01.0216/04		1341270-1 NORBERTO OSVALDO FERRERAS	PROP	NS	15/07/2004	MARINGA	2	1	257,70	16,56	0,00	0,00	241,14	
01.01.0217/04		0310683-6 ANA MARIA REIS FERREIRA	PAT.EXPERIM	NS	19/07/2004	CAMPINAS	2	1	312,68	16,56	0,00	0,00	296,12	
01.01.0218/04		0310355-1 FIRMINO MARISTO FILHO	PROP	CD2	19/07/2004	INDAIATUBA	2	1	206,17	16,56	0,00	0,00	189,61	
01.01.0219/04		0308779-3 SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM	ARQUITETURA	NS	19/07/2004	SAO PAULO	2	1	364,20	16,56	0,00	0,00	347,64	
01.01.0220/04		0311490-1 JORGE LUIZ BARBOSA	GEOGRAFIA	CD4	20/07/2004	SAO PAULO	9	1	1.410,18	44,16	0,00	0,00	1.366,02	
01.01.0221/04		0223893-3 NELSON DA NOBREGA FERNANDES	GEOGRAFIA	NS	20/07/2004	GOTANIA	2	1	347,03	11,04	0,00	0,00	335,99	
01.01.0222/04		1352827-0 JOSE ADILSON DE CASTRO	ENGENHARIA	NS	20/07/2004	SAO PAULO	2	1	364,20	16,56	0,00	0,00	347,64	
01.01.0222/04		0310622-4 ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA	PROP	NS	20/07/2004	CUIABA	1	1	230,21	11,04	0,00	0,00	219,17	

01.01.0223/04	0307979-1 ROBSON MATA FRANCO	VETERINARIA	NS	20/07/2004	SAO PAULO	NAO	20/07/2004	23/07/2004	3	1	432,91	22,08	7,36	0,00	403,47		
01.01.0224/04	0311583-5 LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	LETRAS	CD4	20/07/2004	PORTO ALEGRE	NAO	19/07/2004	21/07/2004	2	1	371,10	16,56	0,00	0,00	354,54		
01.01.0226/04	1351817-7 NAYRO XAVIER DE ALENCAR	VETERINARIA	NS	23/07/2004	SAO PAULO	NAO	12/07/2004	14/07/2004	2	1	309,22	16,56	12,39	0,00	280,27		
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01/07/2004 A 31/07/2004 CONTROL: 1600116545																	
COSC No.	COMPLEMENTACAO	STAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIIQUIDO		
01.01.0227/04		0310893-6	ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOUTA	ENGENHARIA	NS	23/07/2004	BELO HORIZONTE	NAO	26/07/2004	28/07/2004	2	1	309,22	16,56	20,52	272,14	
PAG: 2																	
01.01.0228/04		0308053-5	MARCO S SERGIO FIGUEIRA DA SILVA	FISICA	NS	23/07/2004	SAO PAULO	NAO	26/07/2004	07/08/2004	12	1	1.546,12	55,20	0,00	0,00	1.490,92
01.01.0229/04		0310685-2	SERGIO BORGES MANO	VETERINARIA	NS	23/07/2004	SAO PAULO	NAO	26/07/2004	30/07/2004	4	1	556,60	27,60	24,70	0,00	504,30
01.01.0232/04		0310958-4	KING HAY TSUI	FISICA	NS	27/07/2004	PORTO ALEGRE	NAO	26/07/2004	07/08/2004	12	1	1.546,12	55,20	0,00	0,00	1.490,92
01.01.0233/04		1062601-7	JULIUS CESAR BARRETO LETTE	ENGENHARIA	NS	27/07/2004	SALVADOR	SIM	01/08/2004	03/08/2004	2	1	364,20	11,04	12,68	0,00	340,48
01.01.0234/04		1156315-0	JONI DA SILVA FRAGA	ENGENHARIA	NS	27/07/2004	NITEROI	NAO	26/07/2004	27/07/2004	1	1	154,62	11,04	0,00	0,00	143,58
01.01.0235/04		0288895-	JOAO JOSE REIS	HISTORIA	NS	27/07/2004	NITEROI	NAO	20/07/2004	21/07/2004	1	1	154,62	11,04	0,00	0,00	143,58
*** EMPENHO: 04NE00058 ESPEC.DIREITO ADM.PU ***																	
01.01.0231/04		0222288-3	GILBERTO JOSE CAVALCANTI DE MELO	DIREITO	NS	23/07/2004	BELO HORIZONTE	NAO	26/07/2004	30/07/2004	4	1	556,60	27,60	0,00	0,00	529,00
*** EMPENHO: 04NE00085 CPG EM COMUN. IMAGEM ***																	
01.01.0230/04		0308028-4	MARIALVA CARLOS BARBOSA	COMUNICACAO	NS	23/07/2004	PORTO ALEGRE	SIM	25/07/2004	29/07/2004	4	1	611,58	22,08	0,00	0,00	589,50
*** EMPENHO: 04NE00204 CPG FISICA/PRODOC ***																	
01.01.0225/04		1159530-1	JURGEN FRITZ STIICK	FISICA	NS	23/07/2004	FLORIANOPOLIS	NAO	22/07/2004	03/08/2004	12	1	1.460,25	49,68	29,16	0,00	1.381,41

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 015 de 09 de agosto de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Remover a servidora STELLA MARIS CALAZANS VEIGA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0307717, do Instituto de Geociências para o Centro de Estudos Gerais.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº 30 de 06 de agosto de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE :

1- Designar os Professores TERESA CRISTINA DE AGUIAR, JOHN REED e ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para revisão de prova da disciplina TCC-05.071-Programação de Computadores I.

Esta DTS entrará em vigor na data da assinatura.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº 15 de 10 de agosto de 2004.

EMENTA: Constituição de Comissão Eleitoral para representação docente nos Órgãos Colegiados e Designação de Membros para processá-la.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

No que confere o Artigo 16 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução nº 104/97, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário,

RESOLVE :

1- Constituir Comissão Eleitoral para proceder eleição de representantes docentes para os Órgãos Superiores: Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e Curadores.

2- Designar os seguintes membros para processá-la:

TITULARES

- LUZIA HELENA GALAXE DE L. TAVARES
Docente do Departamento de Serviço Social
Classe de Adjunto I – SIAPE nº 0302929
- RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA
Docente do Departamento de Economia
Classe de Adjunto I – SIAPE nº 0127532-1
- ANTÔNIO AFFONSO PIMENTEL JÚNIOR
Docente do Departamento de Contabilidade
Classe de Assistente IV – SIAPE nº 0310768
- CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO
Docente do Departamento de Direito Público
Classe de Assistente I – SIAPE nº 1356877-8

SUPLENTE

- CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS
Docente do Departamento de Economia
Classe de Adjunto I – SIAPE nº 01374797-4
- VICENTE CERVÁSIO
Docente do Departamento de Administração
Classe de Assistente IV – SIAPE nº 03109614

3- Indicar a docente LUIZA HELENA GALAXE DE L. TAVARES como Presidente da Comissão e a servidora ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assessora Administrativa do CES, matrícula SIAPE nº 0308456-5, para secretaria os trabalhos.

4 - Apontar a Comissão Eleitoral ora designada à adoção das atribuições, no que couber, definida no Art. 9º do RGCE.

5 -Informar a Comunidade Acadêmica que das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de três dias úteis, ao Conselho de Centro, observando o mesmo procedimento para o Conselho Universitário.

6- Esta Determinação de Serviço entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT Nº 09 de 06 de agosto de 2004.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE :

1- Designar os professores CARLOS AUGUSTO ADDOR, JORGE MIGUEL MAYER E LUIS FELIPE DA SILVA NEVES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto à disciplina HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL III, código GHT04273, ministrada no Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

LUIZ CARLOS SOARES
Chefe do Departamento de História
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL Nº 073/2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 165 de 04/09/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria MP nº 184, de 24/09/2003, cujo prazo para publicação de Edital de abertura de realização de concurso público foi prorrogado pela Portaria MP nº 28, de 05/03/2004 e nos termos da Portaria nº 2.782, de 02/10/2003, do Ministério da Educação que redistribuiu estas vagas entre as IFES; bem como considerando a autorização contida na Portaria MP nº 37, de 12/03/2004, e da Portaria MEC nº 711, de 19/03/2004, torna público que estarão abertas, na cidade de Niterói, no período de 1º a 17 de setembro de 2004, as inscrições para Concurso Público, conforme Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as determinações contidas neste Edital.

1. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS PARA PROVIMENTO

1.1 Dos cargos de Nível Superior:

Cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO: 02 (duas) vagas

Requisitos: a) Formação superior completa em Curso de Graduação em Secretariado Executivo, devidamente reconhecido na forma da Lei, ou formação em qualquer outro Curso de Graduação realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; e

b) Registro para o exercício da profissão de Secretário Executivo na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: 02 (duas) vagas

Requisitos: a) Formação completa em Curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, ou

b) Formação completa em Curso de Graduação em qualquer área realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área da Educação.

1.2 Dos cargos de Nível Médio:

Cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:

ESTRUTURA DOS SOLOS : 01 (uma) vaga

Requisitos: a) Formação completa, de Nível Médio, em Curso Técnico Profissionalizante em Técnico em Edificações ou Estradas ou Geotecnia; e

b) Comprovação de experiência, por 01 (um) ano em ensaios geotécnicos; e

c) Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador (CREA).

Cargo LABORATORISTA/ÁREA:

CONFORTO AMBIENTAL: 01 (uma) vaga

Requisitos: a) Formação completa em nível de Ensino Médio; e

b) Comprovação de experiência, por 1 (um) ano, em laboratório de Conforto Ambiental.

1.3 A distribuição das vagas ocorrerá de acordo com a legislação pertinente, reservando-se à Direção da Universidade Federal Fluminense distribuí-la de acordo com as necessidades, para as suas várias Unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro

1.4 O provimento dos cargos dar-se-á nos termos do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987, na Classe A, Padrão I, com a seguinte remuneração:

Cargos	Vencimento Básico	Vantagem Pecuniária Individual	Gratificação Temporária	Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo	Total
Nível Superior	R\$ 817,74	R\$ 59,87	R\$ 40,89	R\$ 265,00	R\$ 1.183,50
Nível Médio	R\$ 528,36	R\$59,87	R\$ 26,42	R\$ 180,00	R\$ 794,65

1.5 A carga horária de trabalho para os ocupantes de todos os cargos oferecidos nos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital é de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 As atribuições dos cargos são descritas, de forma sumária, a seguir:

- *Secretário Executivo* - Planejar e coordenar serviços de Secretaria, prestando assessoramento direto às gerências da Instituição e desenvolvendo as demais atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 7377, de 30/09/1985.
- *Técnico em Assuntos Educacionais* - Prestar assessoramento às atividades acadêmicas da Universidade.
- *Técnico de Laboratório/Área* – Desempenhar atividades técnicas de sua especialidade junto aos Laboratórios das Unidades Acadêmicas, atendendo às especificidades do cargo a que concorre em cada área de atuação, com a supervisão do Professor da Área.
- *Laboratorista-Área* - Desempenhar, sob supervisão, atividades de apoio, dentro de sua especialidade, junto aos Laboratórios das Unidades Acadêmicas, atendendo às especificidades do cargo a que concorre, em cada área de atuação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 1º a 17 de setembro de 2004

2.2 Taxa de Inscrição:

- R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Superior
- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de Nível Médio

2.3 Os procedimentos para inscrição:

a) O candidato poderá obter informações sobre o Edital do Concurso Público e seus anexos pela internet, no site www.fec.uff.br e no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, visando se inteirar das regras do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

b) A inscrição será realizada via internet através do site www.fec.uff.br no período discriminado no subitem 2.1, e estará disponível de 9h do dia 1º de setembro de 2004 às 20h do dia 17 de setembro de 2004 (horário de Brasília).

c) Quando efetuar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir o boleto de pagamento bancário para crédito junto à conta corrente 26480-9 (UFF/Concurso Público), agência 2907-6, do Banco do Brasil, que deverá ser pago em qualquer agente vinculado ao sistema bancário nacional impreterivelmente até o dia 17 de setembro de 2004, caso contrário sua inscrição não será considerada.

d) O pagamento da inscrição deverá ser feito em espécie, não sendo aceito pagamento em cheque ou depósito em caixa eletrônico.

e) O candidato que não tiver acesso à internet poderá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, para efetivar sua inscrição, em dias úteis do período de inscrição, de 10 às 16 horas, utilizando-se do seguinte procedimento:

I) Dirigir-se ao Posto de Atendimento e retirar o boleto bancário realizando o pagamento em qualquer agente do sistema bancário nacional, esclarecendo-se que o simples pagamento do boleto não garante a efetivação da inscrição;

II) Após o pagamento, retornar ao Posto de Atendimento para preenchimento da ficha de inscrição;

III) Receber o boleto bancário autenticado, assim como o Manual do Candidato.

IV) Será permitida a inscrição por terceiros mediante original da procuração do interessado (específica para inscrição neste concurso público), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão anexados à ficha de inscrição. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.

f) É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como inscrição por fax, correio eletrônico ou via postal.

g) O candidato somente poderá inscrever-se em um único cargo, em uma única especialidade. Caso ocorra a situação do candidato se inscrever para mais de um cargo/especialidade, prevalecerá apenas a última inscrição, não havendo devolução de taxas correspondentes a outras inscrições.

2.4 A inscrição somente estará concluída após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da alínea “b” e “c” do subitem 2.3.

2.5 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por esta Instituição.

2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Estarão disponíveis no site www.fec.uff.br o Edital de abertura do concurso, o conteúdo programático para a prova e o calendário dos eventos para a realização do Concurso.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato receberá, através do Correio, a partir de 08 de outubro de 2004, no endereço indicado na ficha de inscrição, seu Cartão de Confirmação, indicando o número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.

3.2 O candidato que não receber o Cartão de Confirmação, poderá retirá-lo via internet no site www.fec.uff.br, ou dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2004, no horário de 10 às 16 horas, para obter informações a respeito.

3.3 É obrigação do candidato conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação e, caso haja divergências nos dados, deverá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2004, no horário de 10 às 16 horas, para regularizar sua situação e garantir a realização de sua prova.

3.4 Somente terá confirmada a inscrição o candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição nos termos do discriminado nas alíneas “b” e “c” do subitem 2.3 deste Edital, para candidatos inscritos via internet, ou que tiver cumprido as etapas I, II e III do item “e”, para candidatos inscritos no Posto de Atendimento.

3.5 A comunicação encaminhada através do Cartão de Confirmação não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização da prova.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Os portadores de deficiência, assim considerados pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, terão assegurada a sua participação no concurso, na forma e condições estabelecidas no art. 5º da Lei 8.112/90 e no referido Decreto, sendo-lhes reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas no Concurso, conforme discriminado abaixo:

- a) cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
- vaga de ampla concorrência: 01 (uma)
- vaga reservada a portadores de deficiência: 01 (uma)

4.2 O candidato portador de deficiência deverá informar, no ato da inscrição, que é portador de deficiência em campo próprio, e, ainda, se necessita de condições especiais para a realização das provas, tais como: prova ampliada, cartão ampliado, leitor, intérprete.

4.3 O candidato classificado na vaga reservada a portador de deficiência será submetido à Junta Médica Oficial da Universidade Federal Fluminense, que avaliará a compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.

4.3.1 Se a deficiência for considerada, pela Junta Médica Oficial, incompatível com as atribuições do cargo ou se não for identificada a deficiência declarada, o candidato passará a concorrer à vaga de ampla concorrência, conforme sua classificação geral.

4.4 A vaga reservada para os candidatos portadores de deficiência em caso de não ser provida, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por inabilitação na Perícia Médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo pertinente.

4.5 Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

5. DA PROVA

5.1 O concurso constará de uma única etapa, com a realização de prova escrita objetiva, eliminatória, na forma abaixo especificada:

5.1.1 Para os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico de Laboratório/Área: Estrutura dos Solos e Laboratorista/Área: Conforto Ambiental:

- a) Parte I – Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório;
- b) Parte II – Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para aferimento de conhecimentos teóricos referentes ao cargo para o qual o candidato estará concorrendo, de caráter eliminatório.

5.1.1.1 A prova terá valor de 100 (cem) pontos, divididos da seguinte forma:

- Parte I: Língua Portuguesa: será composta por 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de (20) vinte pontos.
Mínimo para habilitação: 08 (oito) pontos.
- Parte II: Conhecimento Específico: será composta por 40 (quarenta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, perfazendo um total de 80 (oitenta) pontos.
Mínimo para habilitação: 32 (trinta e dois) pontos.

5.1.1.2 O total de pontos será a soma dos pontos obtidos nas partes I e II.

5.1.1.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

- obtiver menos de 08 (oito) pontos na parte I (Língua Portuguesa);
- obtiver menos de 32 (trinta e dois) pontos na parte II (Conhecimento Específico); ou
- não comparecer à prova.

5.1.2 Para o cargo de Secretário Executivo:

- a) Parte I – Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório;
- b) Parte II – Conhecimentos Específicos: 30 (trinta) questões de múltipla escolha para aferimento de conhecimentos teóricos referentes ao cargo para o qual o candidato estará concorrendo, de caráter eliminatório.
- c) Parte III - Língua Inglesa - 10 (dez) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório.

5.1.2.1 A prova terá valor de 100 (cem) pontos, divididos da seguinte forma:

- Parte I: Língua Portuguesa: será composta por 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de 20 (vinte) pontos.
Mínimo para habilitação: 08 (oito) pontos.
- Parte II: Conhecimento Específico: será composta por 30 (trinta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos.
Mínimo para habilitação: 24 (vinte e quatro) pontos.
- Parte III: Língua Inglesa: será composta de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, perfazendo um total de 20 (vinte) pontos.
Mínimo para habilitação: 08 (oito) pontos.

5.1.2.2 O total de pontos será a soma dos pontos obtidos nas partes I, II e III.

5.1.2.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

- obtiver menos de 08 (oito) pontos na parte I (Língua Portuguesa);
- obtiver menos de 24 (vinte e quatro) pontos na parte II (Conhecimento Específico);
- obtiver menos de 08 (oito) pontos na parte III (Língua Inglesa); ou
- não comparecer à prova.

5.2 A prova será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas, sendo apenas uma a opção correta. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada; sem opção marcada; com emenda ou rasura, ainda que legível.

5.3 Na marcação de opção correta o candidato deverá preencher integralmente com caneta de tinta azul ou preta o espaço reservado da opção escolhida, conforme orientação contida no Cartão de Respostas, para garantir a leitura ótica da opção correta assinalada.

5.4 É obrigação do candidato assinar a lista de presença e o Cartão de Respostas da prova objetiva.

5.5 Não será permitida consulta a dicionários, legislação pertinente ou a qualquer outro material didático correlato ao conteúdo das provas.

5.6 Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer às provas, não havendo, em hipótese alguma, 2ª chamada.

5.7 Os locais de prova serão informados no Cartão de Confirmação do candidato, disponível através do site www.fec.uff.br ou no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2004, de 10 às 16 horas.

5.8 A prova será realizada no dia 24 de outubro de 2004 (domingo) com início às 9 horas. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova às 8 horas, sendo permitida sua entrada somente até 8h50min. O tempo para o candidato realizar a prova será no mínimo de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização de provas após o horário fixado, assim como não será permitido ao candidato realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação.

5.9 Os 3 (três) últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo tenha esgotado, o que acontecer primeiro. Estes candidatos assinarão em local próprio na ata de sala.

5.10 O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Cartão de Confirmação, nos termos do item 3 deste Edital, juntamente com o original do documento oficial de identidade.

5.11 São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Instituto Felix Pacheco, Instituto Pereira Faustino, Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.

5.11.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, portanto será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como quaisquer outros documentos, tais como crachá, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade.

5.12 Não é permitido ao candidato:

- a) entrar nos locais de prova portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agenda eletrônica, notebook, entre outros);
- b) comunicar-se verbalmente, por escrito ou por gestos, com outros candidatos, no decorrer da prova;
- c) ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- d) utilizar-se de processos ilícitos, durante a realização da prova, assim considerados, imediata ou posteriormente, mediante constatação por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do candidato no processo seletivo dar-se-á por cargo/especialidade ao qual o candidato concorreu e na ordem decrescente do total de pontos.

6.2 Não será concedida vista de prova.

6.3 Na ocorrência de candidatos com totais de pontos coincidentes, o desempate na classificação será feito levando-se em conta:

- a) o maior número de pontos em Conhecimento Específico;
- b) o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- c) candidato de mais idade, quando da classificação;
- d) candidato com maior prole, devidamente comprovada.

6.4 Será eliminado do Concurso, o candidato que:

- a) não obtiver o mínimo de pontos para habilitação, na forma prevista nos subitens 5.1.1.3 e 5.1.2.3 deste Edital;
- b) não comparecer à prova;
- c) deixar de assinar a lista de presença e/ou o Cartão de Respostas da prova objetiva;
- d) estiver incurso nas situações previstas no subitem 5.12 deste Edital; ou
- e) não atender às determinações do presente Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados às 14 horas do dia 26 de outubro de 2004, através do site www.fec.uff.br e no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói.

7.2 É facultado ao candidato, nos dias 27 e 28 de outubro de 2004, após a divulgação dos gabaritos das provas, apresentar recurso único, por escrito, devidamente identificado e fundamentado, ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, entregando o requerimento no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, de 10 às 16 horas.

7.3 Os recursos serão analisados pelas respectivas Bancas Examinadoras das provas.

7.4. Não serão aceitos pedidos de recursos através de via postal, via fax, correio eletrônico e fora do período estabelecido para este fim.

7.5 O resultado dos recursos será divulgado às 14 horas do dia 17 de novembro de 2004, através do site www.fec.uff.br e, ainda, no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, juntamente com a divulgação do resultado final do concurso.

7.6 O resultado final e a classificação dos candidatos serão divulgados às 14 horas do dia 17 de novembro de 2004, através do site www.fec.uff.br e no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói.

7.7 A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial da União, através de Edital homologatório expedido pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1 O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112/90 e § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.175/02, a critério da Administração da Universidade.

9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1 Os cargos serão providos por Portaria do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, nomeando os candidatos na rigorosa ordem de classificação, dentro do número de vagas previsto no Edital para cada cargo/especialidade, nos termos da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cumprindo o que determinam os artigos 8º e 9º da Lei nº 8.112/90.

9.2. O candidato será convocado para nomeação, quando deverá apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo/especialidade a que concorreu, conforme discriminado no item 1, subitens 1.1 e 1.2 deste Edital, e submeter-se à inspeção médica prevista no art. 14, da Lei 8.112/90, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.

9.2.1 Os documentos apresentados pelos candidatos convocados serão apreciados por Comissão Técnica designada pelo Magnífico Reitor, que deverá avaliar a compatibilidade dos mesmos para o atendimento às exigências contidas nos subitens 1.1 ou 1.2 deste Edital.

9.2.2 O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da convocação para a nomeação, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298/99.

9.3 A convocação dos candidatos dar-se-á por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e através de “Telegrama”, encaminhado para o endereço constante da ficha de inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato junto ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFF, prédio da Reitoria, 1º andar, Rua Miguel de Frias, n.º 9 - Icaraí, Niterói.

9.3.1 Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no Concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado.

9.4 Não haverá, em qualquer hipótese, a opção para reposicionamento do candidato para o final da relação dos classificados.

10. DA POSSE

10.1 A posse no cargo/especialidade para o qual o candidato foi nomeado ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação em Diário Oficial da União.

10.2 São requisitos básicos para a posse:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo-se a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica da UFF, no caso dos candidatos aprovados que indicaram sua deficiência;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir a escolaridade exigida para o cargo e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

10.3 No ato da posse, o candidato apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

10.4 O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo instituído no art. 13 da Lei 8.112/90 terá sua nomeação para o cargo tornada sem efeito, através de Portaria do Magnífico Reitor publicada no Diário Oficial da União, podendo a Universidade convocar para a respectiva vaga o candidato com a classificação subsequente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:

- a) Não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 9.2 deste Edital;
- b) Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- c) Não apresentar a documentação exigida nos subitens 1.1 ou 1.2 deste Edital;
- d) Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas nos subitens 1.1 ou 1.2 deste Edital;
- e) Não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.

11.1.1 A exclusão do candidato prevista no subitem 11.1 permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da lista de classificação, para o processo de provimento da vaga correspondente ao cargo/especialidade.

11.2 A inscrição no concurso público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, expediente do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente processo seletivo.

11.4 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Universidade Federal Fluminense, mas a expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação competente exigida.

11.5 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos candidatos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL: DOUTORADO
ANO: 2004/2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO E A ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, através da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica fazem saber que estarão abertas, de 01 de agosto de 2004 a 31 de julho de 2005, as inscrições para o Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica pela Resolução nº 69/99 do Conselho Universitário em 28/07/99.

1. Da área de concentração

O Curso de Doutorado terá uma única área de concentração: Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos.

O principal enfoque será o controle de processos e a análise de produtos, através de técnicas avançadas de modelamento, simulação numérica e experimental, estendendo-se à automação industrial e informática. O curso terá caráter multidisciplinar para abordar de modo racional o controle de processos e a otimização do desempenho dos produtos.

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se graduados ou mestres nas seguintes especialidades: Engenharia Metalúrgica, Mecânica ou Química. Demais profissionais poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Comissão de Seleção.

Poderão ser admitidos candidatos ao Doutorado sem o curso de mestrado. A admissão destes candidatos será julgada pelo Colegiado do Programa após encaminhamento da Comissão de Seleção.

3. Dos documentos necessários para inscrição

3.1. Cópia da carteira de identidade;

3.2. Cópia do CPF;

3.3. Curriculum vitae (preferencialmente no formato Lattes/CNPq);

3.4. Cópia do histórico escolar da graduação;

3.5. Cópia do histórico escolar do mestrado, se for o caso;

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constante na Resolução 18/2002 CEP, que dispõe sobre aceitação destes títulos;

3.7. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de mestrado, se for o caso;

3.8. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso; se for o caso;

3.9. Duas cartas de recomendação, firmados por professores do seu curso de mestrado ou, para o candidato que não tiver o mestrado, por professores da graduação ou profissionais de reconhecida competência que tenham tido o candidato sob sua subordinação ou orientação técnica;

3.10. Cópia da dissertação de mestrado, se for o caso;

3.11. Plano de pesquisa;

3.12. Os candidatos que apresentarem no ato da inscrição a declaração de conclusão, estes deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma do curso de graduação reconhecido.

4. Da seleção

A seleção dos candidatos ao Doutorado ficará a cargo de uma Comissão de Seleção composta por professores do Programa, indicados pelo Colegiado. Será baseada nos seguintes elementos de avaliação:

4.1) Exame do curriculum vitae, dos históricos escolares de graduação e do mestrado, dos documentos de recomendação e da dissertação de mestrado, se for o caso.

4.2) Entrevista com o candidato, quando deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, motivação para estudos mais avançados, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae). Também na entrevista, o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos em Inglês a ele apresentados, conhecimento ou capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

4.3) Exame do plano de pesquisa.

5. Dos critérios de aprovação e classificação

Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá um grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos elementos de avaliação. A classificação dos candidatos será baseada nas médias dos graus de cada elemento de avaliação. O grau mínimo para aprovação em cada um destes elementos será igual a 6,0 (seis).

6. Número de Vagas

O número total de vagas é 30 (trinta), sendo 25 (vinte e cinco) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros.

7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos de tempo integral, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq) ou através de convênios com empresas.

8. Calendário

O Processo de Seleção será em forma de fluxo contínuo, podendo o candidato se inscrever em qualquer data dentro do período de validade deste edital.

9. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-Graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
27255-125 Volta Redonda RJ
Tel: (024) 3344 3030
Fax: (024) 3344 3029
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br
www.eeimvr.uff.br

#####

PORTARIA CUV Nº 02 de 30 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno, e de acordo com a Decisão CUV nº 29/04;

RESOLVE :

- 1- Constituir um Grupo de Trabalho, com o objetivo de agendar uma pauta de discussão da reforma universitária.
- 2 - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes integrantes:
 - FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI – Professor Adjunto, lotado no ICHF
 - ANTONIO AMARAL SERRA – Professor Adjunto, lotado no IACS
 - RUTH HELENA DWECK - Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Economia
 - EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE – Professor Adjunto, lotado na Escola de Engenharia.
 - MARCIO BRANDÃO RIBEIRO, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Direito.
 - THIAGO DE SOUZA MELO – Representante Discente
 - ELIANE SLAMA – Representante do SINTUFF
 - NILTON AFONSO DE OLIVEIRA – Representante Discente
 - HAROLDO BAPTISTA DE ABREU – Professor Adjunto, lotado na Escola de Serviço Social.
 - PEDRO CESÁRIO – Servidor Técnico Administrativo
- 3 - Este Grupo deverá elaborar, até o final do mês de agosto de 2004, um documento que deverá ser submetido ao Conselho Universitário para sua avaliação e aprovação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente em exercício
#####